



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 34.935, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 34.865/2025, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata Anete Maria de Siqueira Zimiani, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 03 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Kelin Andressa Kronbauer e Barbara Cristina Schonhalz, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pela portaria n.º 34.865, de 19 de novembro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI	63º Lugar
KELIN ANDRESSA KRONBAUER	69º Lugar
BARBARA CRISTINA SCHONHALZ	71º Lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 05 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____